



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CANELINHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE CANELINHA faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024, conforme segue:

Questão nº 17 – Monitor

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não é correto afirmar que existem somente cinco princípios para o bom atendimento, diversos sites e autores diferentes abordam muitas vezes mais do que cinco elementos ou características de um bom atendimento, uma simples pesquisa na internet evidencia isso. Com relação à questão a única alternativa que se encaixa no enunciado é a de letra “a” pois proatividade é uma característica de quem busca identificar ou resolver os problemas por antecipação, com antecedência; presteza, diligência o que, para um bom atendimento é o ato de agir preventivamente antecipando as necessidades dos clientes ou usuários dos serviços públicos.

Fontes:

<https://www.dicio.com.br/proatividade/>

<https://www.zendesk.com.br/blog/tres-pilares-da-excelencia-no-atendimento/>

Canelinha (SC), 13 de maio de 2024.

Diogo Francisco Alves Maciel
Prefeito Municipal